

PORTARIA Nº 0087/SAS, DE 14 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2025.03.10-0006, pertencente à Secretaria de Assistência Social do Município de Juazeiro do Norte.

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Assistência Social (SAS), e a Empresa EXEBR INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 29.520.946/0001-60, com a finalidade de aquisição de equipamentos de informática de necessidade do Programa Bolsa Família junto a Secretaria de Assistência Social de Juazeiro do Norte/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o Sr. **JOSÉ IVO LEONARDO DANTAS SILVA**, portador do RG nº 2001029018861 SSP/CE, inscrito no CPF nº 003.XXX.XXX-30, servidor público municipal, investido no cargo de provimento em contrato de Gerente de Manutenção de Tecnologia da Informação, lotado perante a Secretaria Municipal de Assistência Social (SAS), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2025.03.10-0006, com a finalidade de aquisição de equipamentos de informática de necessidade do Programa Bolsa Família junto a Secretaria.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar a fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 14 de abril de 2025.

Secretaria Municipal de Assistência Social, Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 14 de abril de 2025.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 0487/2025

Neste ato, dá-se o ciente do fiscal de contrato ora designado, sendo o mesmo informado de suas atribuições.

JOSÉ IVO LEONARDO DANTAS SILVA
Fiscal de contrato
Gerente de Manutenção de Tecnologia da informação
Portaria nº 938/2025